



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ nº: 33.683.772/0001-24

Do: Gabinete do Presidente

Para: Comissão Permanente de Licitação

**Assunto: SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA
ORÇAMENTÁRIA, CONTÁBIL, FINANCEIRA E PATRIMONIAL DE GESTÃO
PÚBLICA.**

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO

Face ao atestado pelo Departamento de Contabilidade, determino que sejam tomadas todas as providências cabíveis para o fim de atender a necessidade da Câmara Municipal à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL/ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E DEFESA NO TCE/MT EM EVENTUAIS PROCESSOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS, ATUALIZAÇÃO SOBRE TEMAS RELACIONADOS À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS, ATRAVÉS DE ORIENTAÇÕES AOS SERVIDORES QUE ATUAM NESTAS ÁREAS, COM VISTAS À IMPLEMENTAÇÃO E ATENDIMENTO DAS NOVAS NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE APLICADAS AO SETOR PÚBLICO (NBCASP), VISANDO O CUMPRIMENTO DA LEI 4.320/64, LEI 101/2000 - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL - LRF, NORMAS VIGENTES DA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL – STN E TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO E DEMAIS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE-MT**, procedendo-se nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021 e Decreto 008/2023 do Poder Legislativo.

Encaminhe-se a Comissão Permanente de Licitação.

Nova Monte Verde-MT, 26 de fevereiro 2025.

Livia de Almeida Nunes Fidelis
Presidente